RESOLUÇÃO Nº 30/2022

REVOGA RESOLUÇÃO Nº 28/2022, QUE NOMEOU COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 28/2022, que criou e nomeou a Comissão Especial de Análise da Iluminação Pública Municipal, ante a reprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 2335/2022, quando posto para primeira votação.

Art. 2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 24 de outubro de 2022.

Andréia Pereira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 30/2022

REVOGA RESOLUÇÃO Nº 28/2022, QUE NOMEOU COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 28/2022, que criou e nomeou a Comissão Especial de Análise da Iluminação Pública Municipal, ante a reprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 2335/2022, quando posto para primeira votação.

Art. 2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 24 de outubro de 2022.

Andréia Pereira
Presidente

04.122.0002.2003 Manutenção do Depart. de Administração e Planejamento
0350 (000) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 24 de outubro de 2022.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:959DAB6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 229/2022

O senhor **FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 221 da Lei Municipal n.º 012/1997, com redação dada pela Lei Municipal n.º 289/2010

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade remunerada a servidora, Sra. CRISTIANE DE FATIMA CORREA MACHADO SILVA, portadora do R.G. nº 9.164.876-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 040.708.919-51, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º- Compete ao Regime Geral de Previdência Social o pagamento do salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, sendo de competência da Prefeitura Municipal de Tomazina o pagamento da remuneração da servidora no período remanescente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 13 de outubro de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:90BBFFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para utilização nos Centros Municipais de Educação Infantil de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 06/10/2022, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2022, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos licitantes, as empresas:

- JOTTPLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS – LTDA CNPJ: 01.765.637/0001-31 – Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22 e 23 – Valor R$2.013,17 (dois mil e treze reais e dezessete centavos);

- MONICA R. DE MELLO FARIA - ME CNPJ: 17.353.208/0001-97 Lotes 06, 15, 16, 20, 21 e 24 – Valor R$628,30 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos);

Valor total do processo R$2.641,47 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se; Tomazina, 24 de outubro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

Contratado: JOTTPLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS – LTDA CNPJ: 01.765.637/0001-31.
Objetoo Aquisição de brinquedos pedagógicos para utilização nos Centros Municipais de Educação Infantil de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$2.013,17 (dois mil e treze reais e dezessete centavos).
Vigência: 11/10/2023

Tomazina, 24 de outubro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:223E837B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 30/2022

RESOLUÇÃO Nº 30/2022

REVOGA RESOLUÇÃO Nº 28/2022, QUE NOMEOU COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 28/2022, que criou e nomeou a Comissão Especial de Análise da Iluminação Pública Municipal, ante a reprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 2335/2022, quando posto para primeira votação.

Art. 2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 24 de outubro de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente